



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fls.
PP017/13	125

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO OK, EQUIPADO PARA AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO.

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor **MENEVALDO CAETANO GATTO**, na função de Pregoeiro, o Senhor **EDERALDO PONTES CARNEIRO** e a Senhora **ARIADNE AMARAL ARGYRIS**, membros da equipe de apoio, especialmente designados pelo Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 017/2013. No horário determinado para recebimento dos envelopes, verificou-se a presença do Senhor **ROBERTO MELICIO DOS PASSOS – RG. 21.251.908/SSP/SP**, representante da Empresa **CAMP 08 AUTOMÓVEIS LTDA – ME.**; e do Senhor **FABIO ALESSANDRO PEREIRA MENDES – RG. 22.774.476-7/SSP/SP**, representantes da Empresa **DISVEP - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS REGISTRO LTDA.**, que atendendo as determinações do edital, apresentaram os envelopes nºs 001 e 002, dentro das condições estabelecidas no edital e se credenciaram perante a Comissão para participação nesta Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas no edital sob o número em referência. Dando sequência ao trabalho, determinou o Senhor Pregoeiro a abertura do ENVELOPE Nº 001 – PROPOSTA, onde foi consignado o seguinte valor para fornecimento do objeto da presente licitação:

CAMP 08 AUTOMOVEIS LTDA – ME.
RS 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS REGISTRO LTDA.
RS 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP017/13	126

O representante da Empresa **CAMP 08 AUTOMÓVEIS LTDA – ME.**, questiona o fato de não constar da proposta da empresa **DISVEP**, a identificação e a assinatura do procurador da empresa, exigência constante do Item 5, do Anexo II, do Edital em referência, pelo que solicita a Comissão a desclassificação da proposta da empresa **DISVEP**. Em face ao questionamento apresentado, decidiu este Pregoeiro, não desclassificar referida empresa, por considerar que o apontamento ora questionado pode ser interpretado como excesso de formalismo, atitude combatida veementemente pelo Tribunal de Contas. Ainda que a decisão da Comissão seja pela aceitação da proposta da Empresa **DISVEP**, foi concedido ao representante da Empresa **CAMP 08**, o direito a apresentação de recurso. Dando sequência aos trabalhos determinou-se a abertura de lances na presente licitação.

Oferta de Lances:

OBJETO	DISVEP	CAMP 08
Aquisição de 01 (um) veículo OK, equipado para ambulância para simples remoção.	R\$ 118.000,00	R\$ 110.000,00
	R\$ 109.900,00	R\$ 109.800,00
	R\$ 109.000,00	R\$ 108.900,00
	R\$ 106.000,00	R\$ 105.900,00
	R\$ 105.800,00	R\$ 105.700,00
	R\$ 105.500,00	R\$ 105.350,00
	R\$ 105.250,00	R\$ 105.150,00
	R\$ 105.000,00	R\$ 104.900,00
	R\$ 104.800,00	DECLINA

Decidida a fase de lances, as empresas ficaram assim classificadas:

1º Lugar - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS REGISTRO LTDA.
R\$ 104.800,00 (Cento e quatro mil e oitocentos reais).

2º Lugar - CAMP 08 AUTOMÓVEIS LTDA - ME
R\$ 104.900,00 (Cento e quatro mil e novecentos reais).

Decididas a fase de lances e com a classificação apresentada, determinou o Senhor Pregoeiro a abertura do Envelope nº 002 – DOCUMENTAÇÃO, da Empresa **DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS REGISTRO LTDA.**, primeira colocada no certame, onde após devidamente analisado pelos presentes e pelos membros da comissão, não foi apresentado qualquer manifestação com relação a recursos ou impugnações relacionadas à documentação apresentada. Decididas às

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br

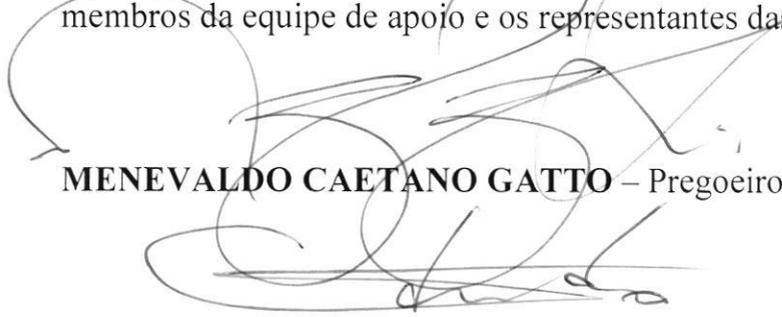


Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fls.
11017/13	127

fases do certame, foi declarada vencedora da presente licitação a Empresa **DISVEP - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS REGISTRO LTDA.**, pelo valor total de **RS 104.800,00 (Cento e quatro mil e oitocentos reais)**). Em face ao questionamento apresentado na proposta da empresa DISVEP, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias para eventual interposição de recursos. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, obedecidos os prazos recursais, determinar a homologação e adjudicação a favor da Empresa **DISVEP - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS REGISTRO LTDA.** Nada a mais a constar, deu-se por encerrado o trabalho desta Comissão. Neste ato assinam o presente o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os representantes das empresas.


MENEVALDO CAETANO GATTO – Pregoeiro

EDERALDO PONTES CARNEIRO – Membro Eq. Apoio


ARIADNE AMARAL ARGYRIS – Membro Eq. Apoio


ROBERTO MELICIO DOS PASSOS – rep. da Empresa **CAMP 08 AUTOMOVEIS LTDA - ME.**


FABIO ALESSANDRO PEREIRA MENDES - rep. da Empresa **DISVEP - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS REGISTRO LTDA.**